

ORIENTAÇÕES REGIME ESPECIAL PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – UNIPAMPA

A matrícula em Regime Especial de Pós-Graduação não cria qualquer vínculo do aluno com o Programa de Pós-Graduação (PPG) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e os discentes matriculados na categoria de “Aluno em Regime Especial” não são considerados “Alunos Regulares” do Curso, não tendo as prerrogativas destes.

Os discentes nesta modalidade de matrícula podem cursar disciplinas de um curso de pós-graduação *stricto sensu*, até o limite de 08 (oito) créditos, observando as Normas de Pós-Graduação da Unipampa (Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 115/2015 alterada pela Resolução CONSUNI nº 189/2017) e o Regimento do Programa de Pós-Graduação ao qual pertence a disciplina que pretende cursar.

Neste período de pandemia ocasionada pela COVID-19, todas as disciplinas serão ofertadas somente na modalidade remota, cabendo ao interessado a disponibilidade de acesso às disciplinas.

Orientações específicas referentes ao Regime Especial de Pós-Graduação, como vagas disponíveis, forma de solicitação, documentos a apresentar, critérios do processo seletivo devem ser obtidas no site do curso onde a disciplina está sendo ofertada ou junto à Secretaria de Pós-Graduação ou Secretaria Acadêmica do Campus de oferta da disciplina.

Somente poderão cursar disciplinas como alunos em Regime Especial de matrícula:

- Portadores de diploma de curso superior;
- Acadêmicos dos cursos de graduação da Unipampa, desde que tenham cumprido com aproveitamento no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso e com recomendação de ao menos 01 (um) docente permanente do programa;
- Acadêmicos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação (PPGs) da Unipampa ou de outras Instituições de Ensino (IES) nacionais ou estrangeiras.

NÃO é permitida a matrícula de alunos em Regime Especial nas disciplinas:

- Estudos Dirigidos ou equivalente;
- Estágio Supervisionado de Docência ou Atividade didática supervisionada ou equivalente;
- Atividade didática supervisionada de Docência;
- Elaboração de Dissertação;
- Outras definidas pelo PPG ou que tenham relação ao trabalho de conclusão do curso.

Calendário:

Divulgado no site da Divisão de Pós-Graduação (DIVPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI): <https://sites.unipampa.edu.br/prpg/manuais-e-procedimentos/procedimentos-para-matricula/>

Solicitação de matrícula:

A solicitação de matrícula em Regime Especial de Pós-Graduação deve observar além destas orientações, as instruções do programa que oferta a disciplina que o candidato pretende cursar e as normas institucionais.

Deverá ser realizado pelo candidato: o preenchimento da ficha de inscrição online disponível no endereço eletrônico do Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (Guri): <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Antes da finalização da ficha devem ser anexados no campo “arquivos da inscrição/selecionar arquivos” os documentos abaixo, digitalizados e, obrigatoriamente, no formato Portable Document Format (PDF):

- Diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), se aplicável;
- Histórico escolar completo da graduação;
- Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), modelo completo;

- Carteira de Identidade com foto contendo os números de Registro Geral (RG) e Cadastros de Pessoas Físicas (CPF), se brasileiro, ou Passaporte válido, se estrangeiro;
- Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido em qualquer Cartório Eleitoral, ou ainda, pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no endereço eletrônico: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, quando aplicável;
- Os estudantes de graduação da Unipampa devem apresentar atestado que comprove o aproveitamento de 75% (Setenta e cinco por cento) dos créditos do currículo do curso de graduação, fornecido pela Unipampa e carta de recomendação de ao menos um docente permanente do programa;
- Os estudantes vinculados a outros PPGs da Unipampa ou de outras IES nacionais ou estrangeiras, também devem apresentar atestado de matrícula e documento assinado por seu orientador de pós-graduação, justificando a necessidade de realizar a disciplina.

Processo Seletivo

A avaliação das solicitações de matrícula será realizada pela Comissão do Programa responsável pela(s) disciplina(s) de interesse do candidato.

A divulgação dos resultados será publicada no Guri: <<http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>> e no site do Curso ao qual pertence a disciplina pleiteada e compete ao candidato acompanhar as publicações e atualizações realizadas neste processo.

Matrícula

As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas, nas datas previstas no cronograma, pelas secretarias acadêmicas ou de pós-graduação, de acordo com o resultado do processo seletivo informado pela Coordenação do PPG e divulgados no sistema Guri.

Para efetivação das matrículas as secretarias organizarão pasta digital dos candidatos aprovados, contendo os documentos enviados por eles no ato da inscrição através do sistema Guri.

Caso a documentação não esteja completa, a secretaria poderá solicitar complementação.

As matrículas com documentação completa, aprovadas pela Secretaria deverão ser registradas no Sistema de Informações para o Ensino (SIE).